

LEI MUNICIPAL N.º 2.610/08 DE 07 DE MARÇO DE 2008.

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 2.572/07”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona a **SEGUINTE**.

LEI

Art. 1º - Fica alterado a redação do artigo 1º da Lei Municipal 2.572/07, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - *Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a efetuar a contratação temporária por excepcional interesse público de um médico veterinário com carga horária de 06(seis) horas mensais, pelo valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), pelo prazo de 10(dez) meses.*

Art. 2º - Os demais artigos permanecem sem alterações em sua redação.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 07 de Março de 2008.

GELSON ANTONIO GALLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDELAR DALLACORT
Secretário de Administração